



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023

PROCESSO Nº 366/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres n.º 862 - Centro, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, neste ato representado por Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 091/2022, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG n.º 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Natureza, n.º 148 - Bairro: Portinari. Considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 172/2022, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP CNPJ 22.627.453/0001-85, BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA CNPJ: 05.905.525/0001-90, BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 03.321.370/0001-19, DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 12.021.151/0001-05, DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI CNPJ: 02.472.743/0001-90, FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 22.803.038/0001-35, INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 13.415.600/0001-62, MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 24.595.488/0001-05, M.S. DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 00.970.175/0001-21, RENYLAB - QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 00.562.583/0001-44, WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA CNPJ: 66.000.787/0001-08, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NOS LOTES 001, 002, 003, 004, 006, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 020, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 09, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 046, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 089, 090, 091, 093, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 121/2022**, conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico n.º 172/2022, Processo n.º 366/2022, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

2.1.1. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos materiais mediante o envio da Ordem de Fornecimento, a ser repassada via fax, e-mail, WhatsApp ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2. Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local de entrega ou da retirado dos materiais em caso de não aceite pelo fiscal, desde que observadas às normas de segurança;

2.1.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos materiais entregues;

2.1.4. Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para compra de materiais objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6. Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1. Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 06 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2. Prestar as entregas conforme especificação descrita no termo de referencia pelos preços registrados;

2.2.3. Entregar o solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

2.2.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação (documentação fiscal) e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações os materiais, registrado, bem como toda a regularidade de embalagem, data de fabricação, quando julgar necessário, para garantir o atendimento dos requisitos indicados na proposta de preço;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax, telefone, e-mail ou WhatsApp, para retirada da nota de empenho ou documento similar;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como serem utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais, o quantitativo, marca, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

5.5 Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul), considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1 Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverá ser entregue local indicado pela Gerência solicitante no perímetro urbano do município conforme Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de **10 (dez) dias** a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas dos materiais, bem como anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 A licitante vencedora ficará obrigada a repor os materiais, em caso de recusa por parte do fiscal de contrato, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo não inferior que aquele destinado a aquisições de materiais no CDC- Código de Defesa do Consumidor obrigando-se a repor aquele que apresentar irregularidades ou for apresentado em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

8.1.1. Prova de inscrição do **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**, da mesma licitante que participará deste Pregão, bem como, faturar e entregar o objeto licitado.

8.1.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal** por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

8.1.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa.

8.1.4. Certificado de Regularidade do **FGTS (CRF)**, emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

8.1.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

9.1 Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES:

10.1 Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III - suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3 Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4 As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1 O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VALIDADE DOS MATERIAIS:

14.1 - Os materiais devem ser entregues conforme tamanho a serem solicitados nas Ordens de Fornecimento, obedecendo o descritivo de cada item conforme termo de referencia.

14.1.1 - Devem ser recebidos pelo chefe do setor responsável ou ainda pelo fiscal do contrato ou instrumento equivalente.

14.1.2 - Os materiais devem guardar a regularidade solicitada nos itens 14.1, além daquelas garantidas no CDC – Código de Defesa do Consumidor.

14.2 - O adjudicatário terá que, garantir que todas os materiais entregues estavam sob condições regulares, durante o período que esteve armazenado, no estabelecimento da licitante.

14.3 - A licitante vencedora garantirá a qualidade no transporte dos materiais respeitando todas as normas sanitárias.

14.4 - O adjudicatário ofertará garantia própria para os produtos a contar da entrega dos materiais, contra quaisquer defeitos de fabricação, deslocamento e utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICIDADE:


15.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul), conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 13/01/2023.


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022


Giovana Santana
Matrícula nº 8842-0
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 006/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 172/2022 – Processo nº. 366/2022.

Nome da Empresa: **ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP**

CNPJ: **22.627.453/0001-85**

Insc. Estadual: **90698464-48**

Endereço: **Avenida Cerro Azul**

nº.: **2485**

Bairro: **Jardim Novo Horizonte**

Cidade: **Maringá**

CEP: **87010-055**

Estado: **PR**

Telefone: **(44) 3029-3222**

Fax:

e-mail: atasecontratos@aclmaringa.com.br

Responsável: **Carlos Renato Tedardi**

CPF: **822.292.289-00**

RG: **4.087.066-0**

Endereço: **Maringá-PR**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
12	1	3697	LAMÍNULAS 20X20MM COM 100 UNIDADES	OLEN	CX	300,00	3,3400	1.002,00
16	1	3703	PIPETA DE VIDRO DE 1 ML PARA VHS	CRALPLAST	UN	15,00	3,5600	53,40
51	1	22303	TAMPA PARA TUBO PLÁSTICO DE 12X75 COM 1000 UNIDADES	ALFA	PCT	50,00	47,3900	2.369,50
57	1	25279	ÁLCOOL-ACETONA, SOLUÇÃO DESCORANTE PARA GRAM DE 1 LITRO	LABORCLIN	UN	10,00	29,9900	299,90
59	1	26446	LUGOL COM 01 LITRO, A 2%	LABORCLIN	LT	10,00	39,8800	398,80
60	1	26450	FUOCINA DE GRAM. FRASCO COM 50ML. REGISTRO NA ANVISA	LABORCLIN	UN	10,00	12,6800	126,80
82	1	38992	LUGOL COM 1 LITRO, A 5%	LABORCLIN	UN	10,00	139,9900	1.399,90
							VALOR TOTAL R\$	5.650,30

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 13 / 01 /2023.

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 091/2022

Pelo **FORNECEDOR**

Giovana Santana
Giovana Santana
Matrícula nº 8842-0
Gerenciador da Ata

NAVIRAÍ - MS, 16 / 01 /2023.

CARLOS RENATO

TEDARDI:822292289

00

Assinado de forma digital por

CARLOS RENATO

TEDARDI:82229228900

Dados: 2023.01.16 11:10:36 -03'00'

Carlos Renato Tedardi

CPF: 822.292.289-00

ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PROD. P/ LABORATÓRIOS LTDA EPP

CNPJ:22.627.453/000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.006/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº.006/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 172/2022 – Processo nº. 366/2022.

Nome da Empresa: **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**
CNPJ: **05.905.525/0001-90** Insc. Estadual: **707.258.981.00-68**
Endereço: **Rua Mucuri nº.: 255** Bairro: **Floresta**
Cidade: **Belo Horizonte** CEP: **30.150-190** Estado: **MG**
Telefone: **(31)3267-3963 -3589-5000** Fax:
e-mail: **licitacao3@gtgroup.net.br** **licitacao@gtgroup.net.br**
Responsável: **Alexandre Almada Soares Neves**
CPF: **108.228.346-00** RG: **15.634.269 SSP/MG**
Endereço: **Belo Horizonte - MG**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
2	1	115	TESTE RÁPIDO ANTIGENO/ANTI-CORPO (PACK) UNICO OU SEPARADO PARA DENGUE- IgG/IgM/NSi-25 TESTES.	ECO	KIT	30,00	385,0000	11.550,00
28	1	6253	TUBO DE VIDRO A VÁCUO DE 10ML - TAMPAS VERMELHAS, CAIXA COM 100 TUBOS	GT GROUP	CX	100,00	56,4500	5.645,00
29	1	6256	TUBO DE VIDRO A VÁCUO DE 5 ML, COM ANTICOAGULANTE EDTA - TAMPAS ROXAS, CAIXA COM 100 TUBOS	GT GROUP	CX	200,00	41,7900	8.358,00
30	1	6260	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO A VÁCUO DE 5ML COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO - TAMPAS AZULAS, CAIXA COM 100 TUBOS	GT GROUP	CX	20,00	42,2000	844,00
31	1	6262	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO A VÁCUO DE 5ML COM CONSERVANTE FLUORETO - TAMPAS CINZAS, CAIXA COM 100 TUBOS	GT GROUP	CX	20,00	43,5500	871,00
34	1	6269	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, 25X7,0MM - CAIXA COM 100 AGULHAS	GT GROUP	CX	350,00	23,7400	8.309,00
35	1	6273	TIRAS PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONODOTROFINA CORIÔNICA HUMANA-IMUNOENSAIO CROMATOGRAFICO EM AMOSTRA DE SORO E URINA, SENSIBILIDADE DE 25mUI/ML - CAIXA COM 50 TIRAS .	GT GROUP	UN	6.000,00	0,4700	2.820,00
55	1	23863	TUBO DE COLETA A VÁCUO, COM GEL SEPARADOR, CAPACIDADE PARA 5 ML, TAMANHO 13X100 MM, RACK CONTENDO 100 TUBOS.	GT GROUP	UN	25,00	55,1000	1.377,50
80	1	38989	TUBO DE COLETA A VACUO DE 2 ML, COM ANTICOAGULANTE EDTA, TAMPAS ROXAS, CAIXA COM 100 TUBOS	GT GROUP	CX	900,00	41,5000	37.350,00
81	1	38990	TUBO DE COLETA A VACUO DE 3,5 ML, COM GEL SEPARADOR DE 3,5 ML, TAMPAS AMARELAS, CAIXA COM 100 TUBOS	GT GROUP	CX	700,00	55,9400	39.158,00
							VALOR TOTAL R\$	116.282,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.006/2023.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 13 / 01 / 2023.


JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022


Giovana Santana
Matrícula nº 8842-0
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 16 / 01 / 2023.

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669 Assinado de forma digital por CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669

Alexandre Almada Soares Neves
CPF: 108.228.346-00
BIOSUL PRODUCOS DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ: 05.905.525/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 006/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 172/2022 – Processo nº. 366/2022.

Nome da Empresa: **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP**

CNPJ: 03.321.370/0001-19

Insc. Estadual: 28.318.866-9

Endereço: Rua Rui Barbosa

nº.: 1901

Bairro: Centro

Cidade: Campo Grande

CEP: 79004-431

Estado: MS

Telefone: (67) 3026-1243

Fax:

e-mail: briato.briato@gmail.com

Responsável: Darlan de Souza

CPF: 517.683.210-00

RG: 804.159.4221 SSP/RS

Endereço: Campo Grande - MS


LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
79	1	38630	TUBO DE VIDRO A VÁCUO COM HEPARINA SÓDICA. TAMPAS VERDES. CAIXA COM 100 TUBOS.	VACULPLAST	CX	30,00	49,0000	1.470,00
VALOR TOTAL R\$								1.470,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 13 / 01 /2023.


JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022


Giovana Santana
Matrícula nº 8842-0
Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 16 / 01 /2023.

DARLAN DE

SOUZA:517683210
00

Assinado de forma digital por
DARLAN DE
SOUZA:51768321000
Dados: 2023.01.16 10:52:37
-04'00'

Darlan de Souza

CPF: 517.683.210-00

BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERV. EIRELI EPP

CNPJ: 03.321.370/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 006/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 172/2022 – Processo nº. 366/2022.

Nome da Empresa: **DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: **12.021.151/0001-05** Insc. Estadual: **9052188323**
Endereço: **Rua Mauricio de Nassau nº.: 252** Bairro: **Jardim Europa**
Cidade: **Londrina** CEP: **86015-720** Estado: **PR**
Telefone: **(43)3024-5280** Fax:
e-mail: **diagsolution@hotmail.com**
Responsável: **Leandro Francisco Trevizan**
CPF: **017.344.259-54** RG: **5.182.098-3 SSP/PR**
Endereço: **Londrina - PR**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
4	1	2600	LAMINA DE PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA - CAIXA COM 50 UNIDADES - ISENTO DE REGISTRO NO MS	PERFECTA	CX	150,00	6,3000	945,00
9	1	3690	PIPETA DE VIDRO GRADUADA DE 10 ML	PRECISION	UN	25,00	3,0000	75,00
14	1	3699	LÂMPADAS PARA MICROSCÓPIO	OSRAN	UN	50,00	27,0000	1.350,00
18	1	3709	ALCOOL ÁCIDO 3% FRASCO COM 01 LITRO.	RENYLAB	UN	7,00	28,0000	196,00
38	1	9220	PIPETAS GRADUADAS DE 5ML	PRECISION	UN	20,00	3,0000	60,00
40	1	9231	PLACA DE KLINE COM 12 POÇOS.	PERFECTA	UN	15,00	39,0000	585,00
41	1	9234	COLETOR UNIVERSAL, NÃO ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 80ML	FIRSTLAB	UN	25.000,00	0,2800	7.000,00
48	1	13902	PONTEIRA DESCARTÁVEL DE 0µ A 200µ PACOTE COM 1000 UNIDADES COM EXTREMIDADE LISA	OLEN	PCT	40,00	12,0000	480,00
50	1	22301	TUBO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO 12X75 COM 1000 UNIDADES	CRAL	PCT	50,00	92,0000	4.600,00
56	1	25258	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 1.000 A 5.000 UL, COM DESPREZADOR AUTOMÁTICO	PEGUEPÉT	UN	2,00	280,0000	560,00
63	1	27169	TESTE IMONOLÓGICO QUALITATIVO PARA A DETECÇÃO CARDÍACA DA TROPONINA T ESPECÍFICA EM SANGUE TOTAL COM EDTA ,SENSIBILIDADE DE 0,1 Ng/mL. KIT COM 25 CASSETES.	ONSITE	UN	3.000,00	4,0000	12.000,00
65	1	29643	FRASCO PORTA LÂMINAS. CAPACIDADE PARA 03 LÂMINAS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. COM TAMPA DE ROSCA.	FIRSTLAB	UN	300,00	0,3800	114,00
66	1	29678	PENEIRA DESCARTÁVEL PARA EXAMES PARASITOLÓGICOS, COM ALÇA DE SEGURANÇA, PARA CÁLCICES E/OU TAÇAS DE 125 A 250 ML.	DESKASPLAS	UN	10.000,00	0,7200	7.200,00
76	1	38521	ANTICOAGULANTE EDTA 10g/dL- 200 mL	VIDA	UN	50,00	36,0000	1.800,00
84	1	38994	CAMARA DE FUCHS-ROSENTHAL	CRAL	UN	10,00	120,0000	1.200,00
							VALOR TOTAL R\$	38.165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 13 10 2023.


JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022


Giovana Santana
Matrícula nº 8842-0
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 16 10 2023.

LEANDRO FRANCISCO
TREVIZAN:017344259
54

Assinado de forma digital por
LEANDRO FRANCISCO
TREVIZAN:01734425954
Dados: 2023.01.16 16:00:38 -03'00'

Leandro Francisco Trevizan
CPF: 017.344.259-54
DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:12.021.151/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 006/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 172/2022 – Processo nº. 366/2022.

Nome da Empresa: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**
CNPJ: **02.472.743/0001-90** Insc. Estadual:
Endereço: **Rua Salinas nº.: 709** Bairro: **Floresta**
Cidade: **Belo Horizonte** CEP: **31.015-365** Estado: **MG**
Telefone: **(31) 3463-4344 3476-0129** Fax:
e-mail: **vendas.dimalab@uol.com.br**
Responsável: **Paulo Henrique Penido Silva**
CPF: **013.491.736-73** RG: **6.347.8047 SSP/MG**
Endereço: **Belo Horizonte - MG**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
17	1	3705	PIPETA DE VHS DE 1 ML, DESCARTÁVEL, DE PLÁSTICO, PACOTE COM 100	NEOLAB	PCT	40,00	130,0000	5.200,00
23	1	3724	AZUL DE CRESIL BRILHANTE 100 ML	RENYLAB	UN	5,00	25,0000	125,00
70	1	35278	AQUISIÇÃO DE REVERCEL SUSPENSOES A 3% DE CELULASSELECIONADAS DE DOADORES Rh NEGATIVO COM ANTIGENOS RESPECTIVAMENTE A1 e B POTENTES PARA CLASSIFICAÇÃO REVERSA DOS GRUPOS SANGUINEOS ABO EMBALAGEM /APRESENTAÇÃO :CONJUNTO COM 2 FRASCOS CONTENDO 10 ML CADA. 2 FRASCOS FRASCOS/CONJUNTO /KIT:200 DETERMINAÇÕES.	IMUNOSCAN	KIT	12,00	307,7900	3.693,48
71	1	35279	AQUISIÇÃO DE TRIACEL DESCRIÇÃO: SSUSPENSÕES Á 3% DE CELULAS SELECIONADAS DE DOIS DOADORES DO GRUPO (O) COM PERFIL ANTIGENIO CONHECIDO PARA PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COM 2 FRASCOS CONTENDO 10 ML CADA . QUANTIDADE POR CAIXA 2 FRASCOS. QUANTIDADE DE TESTES POR FRASCO/CONJUNTO/KIT:200 DETERMINAÇÕES.	IMUNOSCAN	KIT	12,00	349,9900	4.199,88
72	1	35280	AQUISIÇÃO DE CONTROCEL DESCRIÇÃO: SUSPENSOES A 3% DE CELULAS SELECIONADAS DO GRUPO (O) E SENSIBILIZADO POR ANTICORPOS IgG, PARA A CONFIRMAÇÃO DE RESULTADOS NEGATIVOS EM TODOS OS TESTES DE COOMBS DIRETO E INDIRETO. CLONE:NA EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 1 FRASCO CONTENDO 10 ML. QUANTIDADE POR CAIXA 1 FRASCO.QUANTIDADE DE TESTES POR FRASCO/CONJUNTO/KIT:200 DETERMINAÇÕES.	IMUNOSCAN	KIT	12,00	329,9900	3.959,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023.


73	1	35413	KIT PREVENTIVA PARA CONTADOR HEMATOLOGICO (KX 21 N).	DIAGNO	KIT	6,00	2.150,0000	12.900,00
89	1	39010	MEMBRANA PARA OSMOSE REVERSA DE 100GPD MOR100K - 990.070.002 FILTRO 03 - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	ALB	UN	5,00	600,0000	3.000,00
							VALOR TOTAL R\$	33.078,24

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 13 / 01 / 2023.


JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022


Giovana Santana
Matrícula nº 8842-0
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 16 / 01 / 2023.

PAULO HENRIQUE PENIDO
SILVA:01349173673

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE PENIDO
SILVA:01349173673
Dados: 2023.01.16 12:43:00 -03'00'

Paulo Henrique Penido Silva
CPF: 013.491.736-73
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI
CNPJ: 02.472.743/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

FEMAP
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:
22803038000135

Assinado digitalmente por FEMAP COMER
DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:
22803038000135
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=GO, L=Aparec
da Goiânia, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=18845096000154, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=FEMAP
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAF
EIRELI:22803038000135
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2023-01-17 17:16:16
Font Reader Versão: 9.5.0

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 006/2023

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 006/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 172/2022 – Processo n°. 366/2022.

Nome da Empresa: **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: **22.803.038/0001-35**

Insc. Estadual: **10.637.296-3**

Endereço: **Avenida Liberdade n°. Qd. 161 Lt. 40**

Bairro: **Buriti Sereno**

Cidade: **Aparecida de Goiânia**

CEP: **74.943-400** Estado: **GO**

Telefone: **(62) 3983-6888/6553**

Fax:

e-mail: **licitacao1@femaphospitalar.com.br**

Responsável: **Ana Paula Evangelista da Mata**

CPF: **898.022.841-49**

RG: **3647896 SPTC/GO**

Endereço: **Aparecida de Goiânia - GO**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	1	2045	CRONOMETRO DIGITAL	QUARTZTIME	UN	10,00	37,9900	379,90
6	1	3681	PAPEL FILTRO QUALITATIVO COM 100 DISCOS	J PROLAB	CX	50,00	8,0000	400,00
27	1	6245	MICROLANCETA ESTÉRIL - PRONTA PARA USO ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL COM 200 UNIDADES	MEDLEVENS	CX	50,00	12,3000	615,00
39	1	9222	PIPETAS GRADUADAS DE 2ML	CRAL	UN	20,00	2,9900	59,80
VALOR TOTAL R\$								1.454,70

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 13 / 02 / 2023.


JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto n°. 091/2022


Giovana Santana

Matrícula n° 8842-0

Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 17 / 02 / 2023.

FEMAP COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:22803038000135

Assinado digitalmente por FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:22803038000135
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=GO, L=Aparecida de Goiânia, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=18845096000154, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=FEMAP
COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:22803038000135
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-01-17 17:16:35
Font Reader Versão: 9.5.0

Ana Paula Evangelista da Mata

CPF: **898.022.841-49**

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: **22.803.038/0001-35**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 006/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 006/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 172/2022 – Processo n°. 366/2022.

Nome da Empresa: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**
CNPJ: 13.415.600/0001-62 Insc. Estadual: 90553558-75
Endereço: Rua Vereador Arlindo Planas n°.2059 Bairro: VI. Santa Izabel
Cidade: Maringá CEP: 87080-485 Estado: PR
Telefone: (44) 3031-4020 Fax:
e-mail: licitacao@ingalab.com.br
Responsável: Vanessa Cristina Leonel Busnardo
CPF: 045.299.789-58 RG: 7.764.980-8 SSP/PR
Endereço: Maringá - PR

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	1	112	SORO ANTI-B COM 10 ML.	IMUNOSCAN	UN	70,00	18,3400	1.283,80
10	1	3691	SORO ANTI-A COM 10 ML	IMUNOSCAN	UN	70,00	18,3400	1.283,80
11	1	3693	SORO ANTI-D COM 10 ML	IMUNOSCAN	UN	70,00	33,0000	2.310,00
15	1	3701	PONTEIRA DESCARTÁVEL DE 0µ A 200µ PACOTE COM 1000 UNIDADES COM EXTREMIDADE DE ROSCA	PROPRIA	PCT	50,00	10,3000	515,00
25	1	6190	SORO DE COOMBS COM 10 ML	IMUNOSCAN	UN	70,00	33,0000	2.310,00
26	1	6195	ALBUMINA BOVINA COM 10ML	EBRAM	UN	70,00	25,2000	1.764,00
32	1	6264	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO COM 15X100MM	PRECISION	UN	8.000,00	0,3500	2.800,00
33	1	6268	ADAPTADOR PARA COLETA A VÁCUO	CRAL	UN	250,00	0,1300	32,50
43	1	9238	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS - MÉDIA	DP	UN	15,00	7,0000	105,00
49	1	21108	MICROPIPETA DE 100µl COM DESPREZADOR AUTOMÁTICO, COM VOLUME FIXO.	PEGUEPET	UN	5,00	75,0000	375,00
52	1	23299	MICROPIPETA METAL DE 10µl COM DESPREZADOR AUTOMÁTICO, COM VOLUME FIXO.	PEGUEPET	UN	5,00	86,0000	430,00
53	1	23300	MICROPIPETA METAL DE 50µl COM DESPREZADOR AUTOMÁTICO, COM VOLUME FIXO.	PEGUEPET	UN	10,00	86,0000	860,00
54	1	23301	MICROPIPETA METAL DE 20µl COM DESPREZADOR AUTOMÁTICO, COM VOLUME FIXO.	PEGUEPET	UN	10,00	86,0000	860,00
77	1	38522	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12X75MM	PRECISION	UN	10.000,00	0,1700	1.700,00
93	1	39050	ÁGUA DESTILADA - GALÃO COM 5 LITROS	SSPLUS	GL	100,00	12,6800	1.268,00
							VALOR TOTAL R\$	17.897,10

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 13/10/2023.

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 091/2022

Giovana Santana

Matrícula n° 8842-0
Gerenciador da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023.

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 17/02/2023.

INGALAB EQUIPAMENTOS
PARA LABORATORIOS
LTDA:1341560000162

Assinado de forma digital por INGALAB
EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS
LTDA:1341560000162
Dados: 2023.01.17 10:29:54 -03'00'

Vanessa Cristina Leonel Busnardo

CPF: 045.299.789-58

INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ:13.415.600/0001-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023.


Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 006/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 172/2022 – Processo nº. 366/2022.

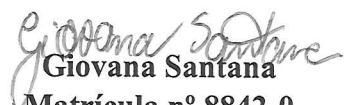
Nome da Empresa: **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **24.595.488/0001-02** Insc. Estadual: **28.413.80.02**
Endereço: **Rua José Anache** nº.: **67** Bairro: **Mata do Jacinto**
Cidade: **Campo Grande** CEP: **79.033-050** Estado: **MS**
Telefone: **(67) 3253-0999** Fax:
e-mail: **mssaude@mssaude.com**
Responsável: **Mariana Marica de Souza Ribeiro**
CPF: **007.355.531-22** RG: **1166176 SSP/MS**
Endereço: **Campo Grande - MS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
20	1	3712	CRISTAL VIOLETA DE 01 LITRO	NEWPROV	LT	7,00	30,0000	210,00
24	1	3782	CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO PARA EXAME DE FEZES, MÉTODO HOFFMAM. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	JPROLAB	UN	250,00	4,9000	1.225,00
58	1	26394	PIPETA PASTEUR ESTÉRIL: PIPETA PASTEUR GRADUADA ATÉ 3ML, FEITA EM POLIETILENO, 150MM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CX C/ 500 UNIDADES	FIRSTLAB	UN	30,00	89,0000	2.670,00
VALOR TOTAL R\$								4.105,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 13/10 /2023.


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022


Giovana Santana
Matrícula nº 8842-0
Gerenciador da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 16/10 /2023.

MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO:00735553122
Assinado de forma digital por MARIANA MARICA DE SOUZA RIBEIRO:00735553122
Dados: 2023.01.16 09:27:35 -03'00'

Mariana Marica de Souza Ribeiro
CPF: **007.355.531-22**
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: **24.595.488/0001-02**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 006/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **M.S. DIAGNOSTICA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 172/2022 – Processo nº. 366/2022.

Nome da Empresa: **M.S. DIAGNOSTICA LTDA**

CNPJ: **00.970.175/0001-21**

Insc. Estadual: **28.293.484-7**

Endereço: **Rua Alegria**

nº.: **129**

Bairro: **Vila Maciel**

Cidade: **Campo Grande**

CEP: **79070-305**

Estado: **MS**

Telefone: **(67) 3342-4430/5118**

Fax:

e-mail: msdiag@msdiagnostica.com.br

Responsável: **Valter Bruno**

CPF: **068.507.058-14**

RG: **2.632.413 SEJUSP/MS**

Endereço: **Campo Grande - MS**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
5	1	3679	LUGOL COM 01 LITRO, A 1%	NEWPROV	LT	10,00	50,2200	502,20
42	1	9236	CITRATO DE SÓDIO COM 20ML	GLOBAL TRADE	UN	35,00	8,9100	311,85
44	1	9239	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS - PEQUENA	E.VITORIA	UN	15,00	6,4800	97,20
46	1	13896	TIRA DE URINA PARA 10 PARAMETROS, COMPATIVEL COM LEITOR DE TIRAS URISYS U 411 COM PARAMETRO DE DENSIDADE ,PH,LEUCOCITOS , SANGUE HEMOGLOBINA , CORPOS CETONICOS ,BILIRRUBINAS ,UROBILINOGENIO , PROTEINAS ,GLICOSE E NITRITOS , AS TIRAS DEVERÃO SER PROTEGIDA POR IODATO CONTRA A INTERFERENCIA DO ACIDO ASCOBICO, FRASCO COM 100 TIRAS.	ROCHE	CX	250,00	93,0000	23.250,00
64	1	27956	PAPEL TÉRMICO BOBINA 60 mm x 30 m, PARA IMPRESSÃO EM CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, KX 21n.	PIGATTO	UN	70,00	8,0000	560,00
67	1	33896	HIPOCLORITO 5 A 6 % - SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, KX 21n - FRASCO CONTENDO 1000 ML.	DINAMICA	FSC	20,00	90,7200	1.814,40
69	1	35090	POLIETILENOGLICOL CONSTITUIDO POR POLIETILENOGLICOL USADO EM METODOLOGIA TUBO ,COMP.DE TAMPÃO ABAIXA FORÇAIÔNICA - LISS , P/IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-ERITROCITÁRIO DA CLASSE IGG.DATA DE VAL., Nº DO LOTE,INFORM.TÉCNICAS EM PORTUGUÊS COM INF.NO ROTULO DO FRASCO. DA ENTREGA DO PRODUTO :O FORN. DEVERÁ APRESENTAR O REL. DE CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO, REALIZADO PELO FABRIC. QUANDO DA LIBERAÇÃO DECADA LOTE . APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 10 ML..	FRESENIUS	UN	40,00	120,0000	4.800,00
74	1	35415	TIRA DE CALIBRAÇÃO COMPATIVEL COM LEITOR DE DE TIRAS URISYS U 411 (MIDITRON) FRASCO COM 50 TIRAS.	ROCHE	FSC	7,00	350,0000	2.450,00

VALTER BRUNO
CPF: 06850705814



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2023.

75	1	35421	PAPEL TERMICO COMPATIVEL COM LEITOR DE TIRAS URISYS V 411.	PIGATTO	UN	250,00	9,0000	2.250,00
83	1	38993	C MARA DE NEUBAUER	CRAL	UN	10,00	89,1000	891,00
85	1	38995	FITA PARA URINA COM 10 PARAMETROS, COM 200 UNIDADES	WAMA	CX	200,00	34,0200	6.804,00
86	1	38996	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS- CONFORME TERMO DE REFERENCIA	KACIL	UN	2,00	698,2200	1.396,44
87	1	39008	CARTUCHO POLIPROPILENO LISO 10X2 , 5M NSF - 99.027.0001 FILTRO 01 - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	INBRAS	UN	10,00	136,0800	1.360,80
90	1	39011	FILTRO RECARREGÁVEL PRONTO RESINA MISTA 10 - 14.001.0043 FILTRO 04 - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	INBRAS	UN	10,00	350,0000	3.500,00
91	1	39012	FILTRO RECARREGÁVEL PRONTO RESINA MISTA 10 - 14.001.0043 FILTRO 05 - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	INBRAS	UN	10,00	350,0000	3.500,00
VALOR TOTAL R\$								53.487,89

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

NAVIRAÍ - MS, 13 / 01 / 2023.


JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 091/2022


Giovana Santana

Matrícula nº 8842-0
Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 16 / 01 / 2023.

VALTER
BRUNO:0685
0705814

Assinado de forma
digital por VALTER
BRUNO:06850705814
Dados: 2023.01.16
10:54:13 -03'00'

Valter Bruno

CPF: 068.507.058-14

M.S. DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ: 00.970.175/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO X DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 006/2023..

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°. 006/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **RENYLAB - QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 172/2022 – Processo n°. 366/2022.

Nome da Empresa: **RENYLAB - QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA**
CNPJ: **00.562.583/0001-44** Insc. Estadual: **056639030.00-62**
Endereço: **Rodovia BR-040, n°.: Fundo-KM 697** Bairro: **Caiçaras**
Cidade: **Barbacena** CEP: **36.205-666** Estado: **MG**
Telefone: **(31) 3309-2272 - (32)3331-4489 - (32) 3333-0379** Fax:
e-mail: **licitacao2@renylab.ind.br**
Responsável: **Renata Carvalho Vaz de Melo**
CPF: **029.842.236-08** RG: **7.601.668 SSP/MG**
Endereço: **Barbacena - MG**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
7	1	3682	ÓLEOS DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA COM 100 ML	RENYLAB	UN	10,00	10,9200	109,20
13	1	3698	VDRL PARA 250 TESTES FRASCO COM 5,5ML.	RENYLAB	UN	100,00	24,9500	2.495,00
78	1	38586	CORANTE HEMATOLÓGICO N° 1. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	RENYLAB	UN	50,00	14,2000	710,00
VALOR TOTAL R\$								3.314,20

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**

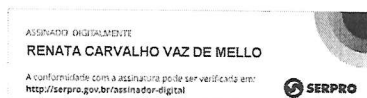
JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 091/2022

NAVIRAÍ - MS, 13 / 02 / 2023.

Giovana Santana
Matrícula n° 8842-0
Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

NAVIRAÍ - MS, 16 / 02 / 2023.



Renata Carvalho Vaz de Melo
CPF: **029.842.236-08**
RENYLAB - QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: **00.562.583/0001-44**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


ANEXO XI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 006/2023.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n°.006/2023, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n°. 172/2022 – Processo n°. 366/2022.


Nome da Empresa: **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**
CNPJ: **66.000.787/0001-08** Insc. Estadual: **637.091.501.113**
Endereço: **Rua Aldo Germano Klein** n°. **100** Bairro: **CEAT**
Cidade: **São Carlos** CEP: **13573-470** Estado: **SP**
Telefone: (21)99334-4249 Fax:
e-mail: ksouza1629@gmail.com
Responsável: **Carlos Eduardo Lemos de Souza Costa**
CPF: **102.804.107-19** RG: **21.749.680-1 DETRAN/RJ**
Endereço: **São Carlos - SP**

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
68	1	33966	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, SEM DIETA, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) TESTES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	WAMA	UN	1.000,00	3,7100	3.710,00
VALOR TOTAL R\$								3.710,00

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


JOSEMAR TOMAZELLI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n°. 091/2022

NAVIRAÍ - MS, 13 10 2023.


Giovana Santana
Matrícula n° 8842-0
Gerenciador da Ata

Pelo **FORNECEDOR**

CARLOS EDUARDO LEMOS DE SOUZA COSTA:10280410719
Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO LEMOS DE
SOUZA COSTA:10280410719
Dados: 2023.01.16 12:45:17 -03'00'

NAVIRAÍ - MS, 16 10 2023.

Carlos Eduardo Lemos de Souza Costa
CPF: **102.804.107-19.**
WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: **66.000.787/0001-08**

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

RAQUEL PREDIGER ANJOS

Diretora Executiva da FUNAEPE

Matéria enviada por Carla Andreia A. Freitas

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSO Nº 0366/2022 - **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 0172/2022
A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS LABORATORIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.. Empresas Vencedoras: **A.C.L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -EPP** com os lotes 012, 016, 051, 057, 059, 060, 082; **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA** com os lotes 002, 028, 029, 030, 031, 034, 035, 055, 080, 081; **BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS LTDA** com o lote 079; **DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA** com os lotes 004, 009, 014, 018, 038, 040, 041, 048, 050, 056, 063, 065, 066, 076, 084; **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI** com os lotes 017, 023, 070, 071, 072, 073, 089; **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com os lotes 003, 006, 027, 039; **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** com os lotes 001, 010, 011, 015, 025, 026, 032, 033, 043, 049, 052, 053, 054, 077, 093; **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP** com os lotes 020, 024, 058; **M.S. DIAGNOSTICA LTDA** com os lotes 005, 042, 044, 046, 064, 067, 069, 074, 075, 083, 085, 086, 087, 090, 091; **RENYLAB - QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA** com os lotes 007, 013, 078; **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** com o lote 068. Os interessados em terem acesso a **Ata de Registro de Preços nº 006/2023**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Naviraí - MS, 17 de janeiro de 2023.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERENCIA DE SAÚDE/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Credenciamento Médico do Hospital Municipal de Naviraí

RESOLUÇÃO Nº. 01/20 2 3 /CMS

Naviraí, 23 de janeiro de 2023 .

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua ducentésimo octogésima nona Reunião Extraordinária ocorrida no dia 16 de janeiro de 2023 , às 15h30min nas dependências da **Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde**. No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Aprovar o credenciamento médico do Hospital Municipal de Naviraí, conforme termo de referência para contratação de médico plantão e sobreaviso para o Hospital Municipal de Naviraí, objeto: "contratação de empresa especializada em prestação de serviços medico em plantões presenciais e sobreavisos hospitalares.

Rosineide Barbosa da Silva TouroPresidente da Mesa Diretora do
Conselho Municipal de Saúde**J osemar Tomazelli**

Gerente Municipal de Saúde

Matéria enviada por EUZA ALBINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RETIFICA-SE POR CORREÇÃO O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2023 GERÊNCIA DE OBRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0 01 /202 3

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/202 3

GERÊNCIA DE OBRAS

O Gerente de Obras de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso VII , do art. 2º da Lei Municipal nº 934/99, de 15 de setembro de 1999 e Decreto nº 09 de 19 de Janeiro de 2023 e Portaria nº 46 /2023 de 19 de Janeiro de 2023 , torna público para conhecimento dos interessados a abertura da inscrição do **PROCESSO SELETIVO** para o cargo de **OPERADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** , para integrar a equipe da Gerência de Serviços Públicos, sob regime de contratação temporária para substituição em déficit de servidor especializado na função.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de uma Comissão composta por três servidores titulares nomeados através da **Portaria nº 46 de 19 de Janeiro de 2023** .

1.2. É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.